

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS BENEFÍCIOS DA OZONIOTERAPIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS BENEFÍCIOS DA OZONIOTERAPIA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se ao pela necessidade de se discutir os benefícios da Ozonioterapia como recurso terapêutico no tratamento de doenças no sistema único de saúde (SUS). A Ozonioterapia é uma técnica que utiliza o gás ozônio, reconhecida nos países da Europa há mais de 100 anos e há pouco mais de 60 anos no Brasil.

Atualmente é usada em milhares de procedimentos de saúde humana e animal ao redor do planeta em praticamente todas as especialidades. O ozônio medicinal apresenta propriedades imunomoduladoras, anti-inflamatórias e antioxidantes quem podem beneficiar pacientes com diversas patologias.

O Sistema Único de Saúde pode se beneficiar com a utilização da ozonioterapia de diversas formas, em especial com a diminuição dos custos de tratamentos de doenças crônicas, diminuição do tempo de internação de pacientes e a diminuição de medicamentos de alto custo.

Desta forma, requer-se a realização de audiência para tratar deste tema.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2022.

Tenente Coronel Paccola (Câmara Digital) - CIDADANIA





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320032003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

